

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221
(PNVL3)

AVISO AOS ACIONISTAS

Eldorado do Sul, RS, 30 de junho de 2025 – A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (BM&FBOVSPA: PNVL3), uma das principais varejistas e distribuidoras de produtos farmacêuticos do País, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 30 de junho de 2025, foi aprovada a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, no montante de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), representando o valor total de R\$ 0,0904971176 para as ações ordinárias da Companhia, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, R\$ 0,0769225499, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão o valor declarado integralmente. Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerão nenhuma atualização monetária, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. A data de pagamento dos juros sobre capital próprio ora deliberados **será definida posteriormente em Assembleia que deliberar sobre as contas do exercício de 2025.**

Eldorado do Sul, RS, 30 de junho de 2025.

JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN
Presidente do Conselho de Administração